



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP -PROJETO CENTRO DIA-

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro Dia para idosos é uma unidade de proteção social de média complexidade. Um espaço de acolhimento essencial para pessoas com algum grau de dependência ou vulnerabilidade social que necessitam de cuidados diurnos. Ele oferece atendimento especializado, alimentação, socialização e atividades, prevenindo a institucionalização (asilos) e fortalecendo os vínculos familiares ao permitir que o idoso passe o dia em ambiente seguro.

Estes espaços disponibilizam equipe qualificada, alimentação balanceada (como lanches e almoço) e suporte na administração de medicamentos. Evita riscos de acidentes domésticos e situações de violência contra a pessoa idosa que podem ocorrer quando ficam sozinhas, combatendo a solidão e o isolamento social, promovendo interação, novas amizades e atividades que estimulam a cognição e memória.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação e execução dos serviços será em regime de empreitada por preço global, e decorrerá do resultado de concorrência pública, nos termos da legislação vigente.

O referido certame já estava planejado e integrava o elenco de investimentos e contratação para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos técnicos e projetos executivos de engenharia estão suficientemente detalhados e elaborados de acordo com as normas técnicas pertinentes, dispostos de forma a suprir integralmente os licitantes das informações necessárias para elaboração das propostas e êxito do processo licitatório.

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

- a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico de Engenharia, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;
- b) A Contratada deverá ter, em seu corpo técnico, profissional devidamente habilitado, com atribuições técnicas condizentes com os serviços a serem prestados;

*JF*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Secretaria de Planejamento Estratégico



- c) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;
- d) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;
- e) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis;

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos (arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico), a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas.

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que diz respeito ao levantamento de mercado, este está centrado na análise das diferentes alternativas disponíveis, com uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada. O objeto deste estudo se enquadra no âmbito de obras e serviços de engenharia e arquitetura comum, onde material, mão de obra e equipamentos a serem utilizados na obra são de fácil acesso e ampla disponibilidade no mercado.

#### 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento sintético apresentado, o valor da obra deve compreender o montante de R\$ 1.044.927,72 (Um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Construção de edificação, 01 (um) pavimento, composta dos ambientes:  
Recepção/atendimento, sala administrativa, sala de convivência, sala de atividades coletivas, sala de atividades individuais, 02 (duas) salas de repouso, ambulatório, refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado, área de serviço, 02 (dois) banheiros PcD. masculino e feminino, 02 (dois) banheiros funcionários masc, e fem. e 02 (dois) banheiros destinados ao público em geral masc. e fem., circulações e pátio de serviço.

#### 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da execução das obras, o objeto será realizado integralmente conforme cronograma de execução. O prazo de obra para execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias, que corresponde a 12 (doze) meses.

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma e ampliação tratada neste estudo irá proporcionar um espaço acolhedor, seguro, confortável e funcional, trazendo maior qualidade de vida e longevidade para seus usuários.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Secretaria de Planejamento Estratégico



#### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa contratada deverá solicitar o Alvará para Licença de Obra, junto ao setor de fiscalização e licenciamento de obras da prefeitura municipal.

#### 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

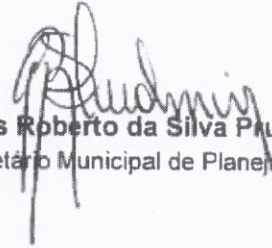
Não há previsão de contratações correlatas, visto que a contratação será com apenas um fornecedor e em regime de empreitada por preço unitário.

#### 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra em lote urbano, em área consolidada, não afeta a qualidade ambiental do entorno.

#### 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é o resultado da conclusão das etapas prévias, das quais tem início com a elaboração do orçamento básico, inclusão da dotação na peça orçamentária da pasta gestora, a realização do processo licitatório e êxito no certame, sendo legalmente estabelecida a proposta vencedora e licitante habilitado. O modelo do instrumento contratual segue as diretrizes administrativas e salvaguardas necessárias no direito público, estabelecendo claramente as obrigações, deveres e eventuais penalidades para ambas as partes.

  
Carlos Roberto da Silva Prudêncio  
Secretário Municipal de Planejamento

*JF*